



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
COMARCA DE
GUARACIABA DO NORTE**

RELATÓRIO

PORTARIAS Nº 10/2011 E 41/2011

**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA:
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**

**JUÍZES CORREGEDORES AUXILIARES:
DR. ANTÔNIO PÁDUA SILVA
DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

REALIZAÇÃO: 22 DE AGOSTO DE 2011



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
GUARACIABA DO NORTE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 10/2011, de 28 de abril de 2011 e 41/2011, de 1º de agosto de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **GUARACIABA DO NORTE**, no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2011, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de Vara Única de Entrância Inicial.

Os setores atinentes às atividades forenses funcionam no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das Comarcas de Vara Única, com estrutura compatível para os atuais serviços jurisdicionais.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que muitas salas e áreas de corredores estão em ruínas, com queda de reboco das paredes e teto, sendo visíveis as diversas rachaduras e infiltrações no prédio, clamando este por urgentíssima reforma. Anota-se, ainda, que durante todo o período da inspeção esteve o prédio privado de abastecimento de água.

Os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, no entanto, faz-se necessário ressaltar que o mobiliário é antigo e está bastante desgastado, necessitando ser trocado com urgência.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da Comarca está a Juíza Substituta Dra. **Danielle Estevam Albuquerque**, nomeada em 4 de setembro de 2009 e efetivamente empossada no dia 22 de setembro de 2009.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Sr. **Kleber Gomes Lima**, contando, efetivamente, com mais 04 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, 1 (um) Oficial de Justiça Avaliador, 2 (dois) Analistas Judiciários de Execução de Mandados, além de 4 (quatro) funcionários cedidos pela Prefeitura local, 2 (dois) estagiários e 1 (uma) funcionária terceirizada. Em anexo consta a relação completa dos servidores com as devidas observações (**ANEXO IV**).

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado, pelos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, às 8h 20min do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2011, onde a visita restou formalmente concluída às 18 horas do mesmo dia.

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de um percentual dos autos em tramitação naquele Juízo, cartas precatórias, processos de presos provisórios, processos em fase de execução penal, processos relativos a infância e juventude, além de livros pertinentes à escrituração dos atos judiciais.

PROCESSOS

Foram devidamente inspecionados na Comarca de Guaraciaba do Norte um percentual de aproximadamente a 20% (vinte por cento) do número de feitos em tramitação no mencionado Juízo, conforme mapa estatístico anexado (**ANEXO V**).

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- processos, sobretudo criminais, constando como último registro o carimbo da Correição/Inspeção realizada em setembro do ano passado;

II- grande número de processos esperando há mais de um ano por confecção de expedientes;

III- despachos judiciais que, embora recentes, foram lançados após aguardarem anos em conclusão;

IV- elevada quantidade de processos com espaços em branco nos despachos, destinados ao preenchimento de data e hora de audiências a serem designadas;

V- observou-se certa demora quanto aos expedientes a cargo da Secretaria de Vara em relação ao cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidas nos autos processuais e certificações de prazos.

Com relação aos processos relativos a Infância e Juventude verificou-se que os mesmos, lamentavelmente, não tramitam em regime de prioridade absoluta conforme determina o parágrafo único do art. 152 do ECA.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, constam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das **13 (treze)** Cartas Precatórias que estavam em tramitação, constatando-se a regularidade quanto ao cumprimento das mesmas, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2009	1	criminal	Acompanhamento de suspensão condicional do processo (regular).
2010	3	cível	1- Cumprida, pronta para devolução; 1- Aguardando devolução de mandado; 1- Audiência designada;
	3	criminais	2- Acompanhamento de suspensão condicional do processo (regular); 1- Aguardando devolução de mandado
2011	4	cíveis	3- Aguardando devolução de mandado; 1- Aguardando designação de audiência
	2	criminais	Acompanhamento de suspensão condicional do processo.
TOTAL	13		

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil e do 2º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca, bem como os Cartórios de Registro Civil dos

Distritos de Espinhos, Suassuanha e Morrinhos Novos, foram inspecionados pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Araken Sedrim de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (ANEXO IX), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte está situada na Av. Monsenhor Furtado, 87 - Centro, tendo sido inaugurada em 19 de outubro de 1968.

O prédio possui 5 (cinco) celas destinadas ao acolhimento dos presos, além de uma pequena área reservada para o banho de sol dos detentos.

A edificação como um todo se encontra em estado regular de conservação e limpeza, constatando-se a necessidade de reforma nas instalações elétricas. A estrutura de alvenaria do prédio, por ser antiga, favorece fugas. Ressalte-se que o agente prisional, por ocasião da inspeção, estava aguardando verba da SEJUS para providenciar conserto.

Quanto a situação dos detentos, constatou-se superlotação, pois lá se encontravam 15 (quinze) presos em regime fechado, além de mais 5 (cinco) apenados cumprindo pena em regime semiaberto.

A assistência e vigilância aos presos estão a cargo do Agente Penitenciário, Sr. **Marcílio da Silva Monteiro**, auxiliado em suas folgas por um servidor cedido pela Prefeitura. Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia, de modo que lá comparecem quando requisitados em razão de alguma ocorrência e nos horários de banho de sol dos detentos.

Não existe alojamento para o Agente Penitenciário. Existe uma sala que serve de escritório administrativo, parlatório e alojamento improvisado.

A alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça.

A Cadeia Pública não tem estrutura para sala de aula.

CONCLUSÃO

Conforme constatações decorrentes dos trabalhos inspecionais, em que pese a falta de estrutura física do prédio que acomoda as atividades forenses, a Comarca de Guaraciaba do Norte além de estar satisfatoriamente assistida, apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário.

Quanto aos expedientes a cargo da Secretaria de Vara, observou-se certa demora para cumprimento dos despachos, decisões, sentenças e certificações de prazos,

o que tem entravado a efetivação da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, a baixa do acervo processual. Assim, recomendação foi feita ao Diretor de Secretaria no sentido de promover um melhor gerenciamento das atividades desempenhadas pelos servidores.

Nesse aspecto restou apurado que a prestação jurisdicional a cargo da Magistrada titular é boa, no entanto, necessita de maior agilização na tramitação dos feitos.

De relevo apontar, contudo, que a situação verificada na Comarca de Guaraciaba do Norte é conseqüência de um prolongado período em que a unidade esteve a cargo de juizes respondendo, mormente, por longos períodos em virtude dos afastamentos da outrora Juíza titular decorrentes de férias e licenças médicas, e posteriormente, em razão da vacância,

Não se pode, portanto, a princípio, atribuir-se a desídia na condução dos processos à atual magistrada.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Magistrada e ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, a instituição e funcionamento do Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena e respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 41/2011, DE 28 DE ABRIL E 1º DE AGOSTO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 8h 20min, no Fórum da Comarca de Guaraciaba do Norte, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto**; a Juíza titular, **Dra. Danielle Estevam Albuquerque**, o Diretor de Secretaria, Kleber Gomes Lima e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, cartas precatórias, da Infância e juventude e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, no entanto, faz-se necessário ressaltar que o mobiliário é antigo e está bastante desgastado, necessitando ser trocado com urgência.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, sendo forçoso consignar que a prestação jurisdicional a cargo da Magistrada é boa, entretantes necessita de maior agilização na tramitação dos feitos. Constataram-se processos, sobretudo criminais, constando



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

como último registro o carimbo da Correição/Inspeção realizada em setembro do ano passado. Há grande número de processos esperando há mais de um ano por confecção de expedientes. Outrossim, observaram-se despachos judiciais que, embora recentes, foram lançados após aguardarem anos em conclusão. De se destacar, ainda, elevada quantidade de processos com espaços em branco nos despachos, destinados ao preenchimento de data e hora de audiências a serem designadas. Em resumo, observou-se certa demora quanto aos expedientes a cargo da Secretaria de Vara em relação ao cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidas nos autos processuais e certificações de prazos. A demora apontada tem entravado a efetivação da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, a baixa do acervo processual. Assim, recomendação foi feita ao Diretor de Secretaria no sentido de promover um melhor gerenciamento das atividades desempenhadas pelos servidores, a fim de otimizar e dar celeridade ao cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidas nos autos processuais.

Com relação aos processos relativos a Infância e Juventude verificou-se que os mesmos, lamentavelmente, não tramitam em regime de prioridade absoluta conforme determina o parágrafo único do art. 152 do ECA.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, a instituição e funcionamento do Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que muitas salas e áreas de corredores estão em ruínas, com queda de reboco das paredes e teto, sendo visíveis as diversas rachaduras e infiltrações no prédio, clamando este por urgentíssima reforma. Anota-se, ainda, que durante todo o período da inspeção esteve o prédio privado de abastecimento de água.

A Cadeia Pública local foi inspecionada pelos Juizes Corregedores Auxiliares, os quais farão suas observações de forma minuciosa no relatório de inspeção.

Handwritten signatures of the Juizes Corregedores Auxiliares, including a large signature at the top left, a signature below it, a signature in the middle, a signature to the right, and a signature at the bottom left. There are also two small handwritten marks on the right side of the page.




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 18 horas, do dia 22 (vinte e dois) de agosto, do ano em curso, os Juizes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.


E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Araújo, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

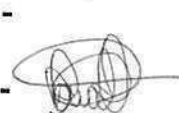

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Danielle Estevam Albuquerque
Juíza Substituta

SERVIDORES

- 

- 

- 

- 